

## **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - Edital 321, de 25 de maio de 2023**

Considerando o Edital nº 321, de 25 de maio de 2023,

Após a publicação do Resultado Final do Processo de Transferência Interna/Externa, Reopção de Curso e Reingresso, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no período de 13 e 14 de julho de 2023.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, através do formulário eletrônico, na plataforma google forms, disponível no link:

[srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1672-convocacao-para-matricula-do-processo-seletivo-de-transferencia-do-ensino-superior](http://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1672-convocacao-para-matricula-do-processo-seletivo-de-transferencia-do-ensino-superior)

Para utilizar a plataforma é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail válida (de preferência gmail).

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Caso o campus identifique a necessidade da correção de algum dado ou documento, preenchido no formulário de matrícula, é necessário que o candidato fique atento ao seu e-mail, pois será esse o meio de comunicação preferencial para qualquer correção nos dados ou documentos informados na matrícula.

ATENÇÃO: - Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante neste documento (13 a 14/0/2023).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

Para dúvidas enviar mensagem de whatsapp para 011 4719-9506.

São Paulo, 12 de julho de 2023

Comissão de Processo Seletivo

Câmpus São Roque

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvan Amaro Oliveira

Diretor Geral em exercício

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	
1°	Anabella de Oliveira Martins	Convocada para matrícula
2°	Elaine Rodrigues Alves Silvério	Convocada para matrícula
3°	Ana Júlia Lessa de Souza	Convocada para matrícula

## TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	
1°	Daniella Rodrigues de Andrade Santos	Convocada para matrícula
2°	Cassiano Galvão da Silva Máximo	Convocado para matrícula